

**APOSTILAMENTO DE AJUSTE DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022 e Termo Aditivo nº 05.04/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016345.000029/2025-97

Por este instrumento de parceria, de um lado o Município de Mogi Mirim, pessoa jurídica de direito público interno, de CNPJ/MF nº 45.332.095/0001-89, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, neste ato representado pela Secretária de Educação, **JOSÉLIA ELIETE LONGATTO FUIDIO**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 13.058.982-2 e do CPF nº 025.011.938-22, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, a **EQUIPOTÊNCIA – ENTIDADE FILANTRÓPICA E ASSISTENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, de CNPJ nº 54.673.611/0001-20, com sede na rua Nelson Vital do Prado, nº 108, no bairro Jd. Helena, na cidade de Mogi Mirim, SP, representada de acordo com seu estatuto por **ENILEUZER FREITAS E ANDRADE MORAES**, portador do RG nº 52.347.721 e do CPF nº 447.867.196-68, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, tem entre si justo as seguintes condições contratuais:

Considerando Termo de Colaboração nº 05/2022 e Termo Aditivo 05.04/2022, firmado com a OSC EQUIPOTÊNCIA ENTIDADE FILANTRÓPICA E ASSISTENCIAL – O presente Termo de Colaboração tem por atendimento aos alunos do 1º aos 5º anos da Rede Municipal de Educação no contraturno escolar, através do processo nº016345.000029/2025-97;

Considerando manifestação e documentos encaminhados pela Organização da Sociedade Civil, constante nos autos;

Considerando o parecer técnico favorável emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016;

Assim de comum acordo, resolvem realizar a presente **Apostila** ao Plano de Trabalho original do item de aplicação dos **recursos sem alteração no valor global do Termo de Colaboração nº 05/2022 e Termo Aditivo nº05.04/2022**, conforme Plano de Trabalho apresentado, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Apostila tem por objeto ajustes na execução do objeto da parceria no plano de trabalho, com remanejamento de recursos **sem alteração no valor global** da parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A presente Apostila foi realizada nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 43, inciso II, alínea b, do Decreto federal 8.726/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidos os demais itens do Plano de Trabalho e as demais Cláusulas do Termo de Colaboração 05/2022 e Termo Aditivo 05.04/2022.

Por estarem inteiramente de acordo, assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Mogi Mirim, 15 de maio de 2026.

Profa. JOSÉLIA ELIETE LONGATTO FUIDIO
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
 **ENILEUZER FREITAS E ANDRADE MORAES**
Data: 15/05/2026 16:55:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENILEUZER FREITAS E ANDRADE MORAES
Presidente da OSC